

Proibição dos castigos corporais nas escolas:

Respostas a perguntas frequentes



Também disponível nesta série de documentos:

Proibição de todos os castigos corporais às crianças:

Respostas a perguntas frequentes

Proibição de todos os castigos corporais a crianças:

Perguntas e respostas para crianças e jovens

PUBLICADO EM 2017 POR:

Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças

www.endcorporalpunishment.org

A Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças é administrada pela Association for the Protection of All Children, APPROACH Ltd, instituição de caridade registrada sob o n.º 328132.

Sede social: The Foundry, 17 Oval Way, Londres SE11 5RR, Reino Unido.

Save the Children Suécia

www.raddabarnen.se; resourcecentre.savethechildren.net

A Save the Children Suécia faz parte da Save the Children Association, fundação constituída por 29 organizações Save the Children diferentes, registada na Suíça e uma das maiores organizações mundiais de direitos das crianças. A Save the Children Association também é proprietária da Save the Children International (SCI), que é a organização de implementação do programa internacional.

Sede da Save the Children Suécia: Rädde Barnen, SE-107 88 Estocolmo, Landsvägen 39, Sundbyberg, Suécia.

Quando são feitas ações para proibir os castigos corporais nas escolas, há perguntas específicas que surgem com frequência. Esta brochura fornece respostas a algumas dessas perguntas e visa ajudar a esclarecer as principais questões envolvidas. Ela deve dar confiança a representantes do governo, profissionais do ensino e outros trabalhando em favor da proibição para seguir buscando a reforma da lei e dar mais um passo para efetivar o direito das crianças à proteção contra todas as formas de violência em todos os contextos.



Sumário

Parte I: Princípios básicos

- 8** As crianças têm o direito à proteção jurídica contra os castigos corporais
- 11** As crianças têm o direito à proteção contra a violência em todos os contextos
- 12** Os problemas de disciplina não devem ser confundidos com as soluções para os problemas de disciplina

Parte II: Proibição dos castigos corporais nas escolas: Respostas a perguntas frequentes

- 16** Muitos professores são contra a proibição dos castigos corporais. Devemos escutá-los, já que são eles que têm de lidar com a disciplina escolar todos os dias?
- 18** Por que os professores resistem à proibição dos castigos corporais?
- 22** Se você pretende ensinar respeito e disciplina às crianças, então com certeza é preciso recorrer aos castigos corporais?

- 26** Claro que machucar seriamente ou matar é inaceitável, mas, quando administrados e regulamentados devidamente, os castigos corporais não são um elemento importante e eficaz da política de disciplina de uma escola?
- 30** Algumas escolas religiosas dizem que sua fé exige que usem castigos corporais. É discriminação impedi-las de usá-los?
- 32** Muitos professores e outros profissionais das escolas estão estressados por conta de aulas superlotadas e falta de recursos. A proibição dos castigos corporais não vai apenas aumentar o estresse deles?
- 34** Já dispomos de uma política escolar/ministerial contra os castigos corporais. Por que é necessário mudar também a lei?

36 Parte III: Sites e recursos úteis

Parte I:

Principios básicos



As crianças têm o direito à proteção jurídica contra os castigos corporais

Praticamente todos os países do mundo já ratificaram a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e portanto têm o dever de pôr em prática os direitos nela consignados. O Artigo 28º (2) da Convenção determina que os métodos de disciplina escolar devem ser “compatíveis com a dignidade humana da criança e em conformidade com a presente Convenção”. O Comitê dos Direitos da Criança, que monitora a implementação da Convenção, tem interpretado esse artigo, de forma consistente, como uma exigência da proibição de todos os castigos corporais nas escolas. Os órgãos de fiscalização de outros tratados também enfatizaram que a legislação internacional e regional de direitos humanos exige a proibição dos castigos corporais na escola.

Assim, compreende-se melhor a proibição dos castigos corporais nas escolas como sendo uma obrigação dos direitos humanos. Pesquisas são úteis para revelar a prevalência dos castigos corporais, monitorar a implementação da proibição e desenvolver abordagens eficazes da disciplina escolar positiva, não violenta e participativa. Mas a pesquisa não é necessária para “provar” que os castigos corporais devem ser proibidos nas escolas: trata-se aqui de uma questão de direitos humanos.

Apesar disso, há dados concretos irrefutáveis que mostram que os castigos corporais têm um efeito prejudicial na aprendizagem. Num estudo recente, a experiência dos castigos corporais na escola foi associada a piores resultados em exames e a efeitos negativos no bem-estar psicossocial das crianças.¹ A violência na escola – incluindo os castigos corporais – é também uma razão central por que as crianças não gostam da escola, além de contribuir para o abandono escolar.²

Nos termos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelos líderes mundiais em setembro de 2015, os países se comprometeram a mobilizar esforços para criar “ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos” (Objetivo 4a) e a pôr fim a todas as formas de violência contra as crianças (Objetivo 16.2). Acabar com os castigos corporais de crianças nas escolas – e em todos os contextos – é fundamental para alcançar esses e outros objetivos em matéria de saúde e educação.

1. Unicef Office of Research - Innocenti (2015), *Corporal Punishment in Schools: Longitudinal Evidence from Ethiopia, India, Peru and Viet Nam* (Castigos corporais nas escolas: Dados longitudinais da Etiópia, Índia, Peru e Vietnã), Florença: Unicef Office of Research (Serviço de Investigação do Unicef)

2. Iniciativa Global (2016), *Corporal punishment of children: review of research on its impact and associations* (Castigos corporais às crianças: avaliação da pesquisa sobre o seu impacto e associações), disponível em endcorporalpunishment.org/resources/research/

**“As crianças
têm o direito
ao respeito
por sua
dignidade
humana e
integridade
física”**

As crianças têm o direito à proteção contra a violência em todos os contextos

A obrigação que os países têm de proibir os castigos corporais às crianças se baseia no direito das crianças ao respeito por sua dignidade humana e integridade física, enquanto seres humanos. Apesar de esta brochura abordar o tópico muito importante da proibição dos castigos corporais nas escolas e as questões específicas que essa proibição suscita, governos e profissionais do ensino devem também estar cientes de que as crianças têm o direito ao respeito por sua dignidade humana e integridade física em todos os contextos da sua vida, inclusive em casa, no âmbito da prestação de cuidados a crianças, cuidados alternativos, instituições penais e militares.

Os problemas de disciplina não devem ser confundidos com as soluções para os problemas de disciplina

É importante distinguir entre os problemas de disciplina nas escolas e as formas com que as escolas respondem a eles. Há uma tendência entre aqueles que são contra a proibição de afirmar que o comportamento das crianças demonstra a necessidade dos castigos corporais. Mas o comportamento das crianças não precisa de uma resposta violenta.

Os problemas de disciplina na escola resultam de uma combinação de muitos fatores, incluindo os que estão relacionados com as circunstâncias individuais da criança, o ambiente escolar, a formação e o apoio que são dados aos professores em determinado país, a adequação do currículo, etc. A falta de disciplina escolar representa uma falha em identificar e abordar de modo adequado as causas do problema percebido; não é resultado da não aplicação de castigos corporais às crianças.

A resolução de problemas disciplinares exige intervenções criativas, empáticas, apoiadas, respeitadoras e profissionais, e não a agressão e a humilhação dos alunos. Existem inúmeros recursos facilmente acessíveis para o estabelecimento e manutenção de uma boa gestão da aula, respeitando ao mesmo tempo os direitos humanos das crianças (ver exemplos selecionados na Parte III).



**Parte II:
Proibição dos
castigos
corporais nas
escolas:**

**Respostas a
perguntas
frequentes**



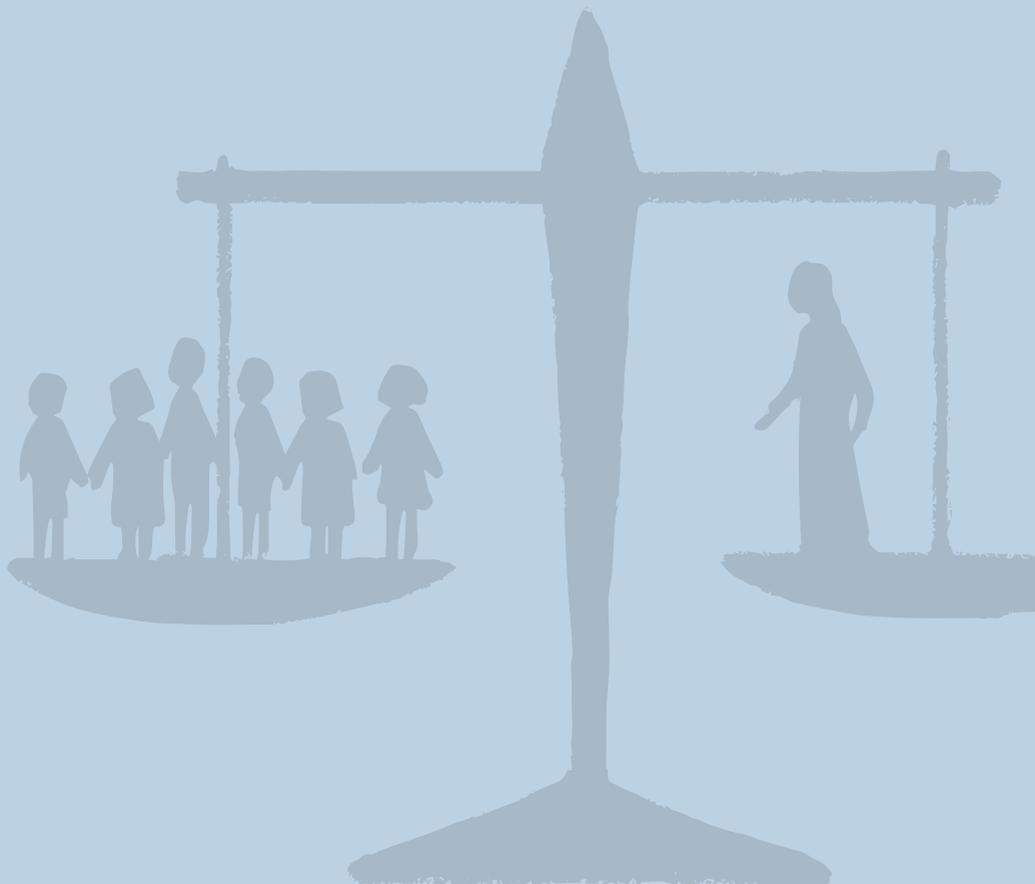
Muitos professores são contra a proibição dos castigos corporais. Devemos escutá-los, já que são eles que têm de lidar com a disciplina escolar todos os dias?

Os governos devem interagir com os professores no que diz respeito aos desafios que eles enfrentam. No entanto, nessa questão – como em outras, incluindo violência contra as mulheres, discriminação racial e a saúde pública – os governos têm a responsabilidade de liderar, e não de seguir a opinião pública. A ênfase precisa estar na obrigação de direitos humanos que o governo tem de garantir que a lei dê às crianças, assim como aos adultos, proteção total da sua dignidade humana, e então trabalhar em conjunto com os professores e apoiá-los para assegurar que essa proteção seja implementada.

Evidências reveladas por pesquisas também mostram claramente que a disciplina não violenta e positiva proporciona melhores resultados na sala de aula, enquanto os castigos corporais estão associados a inúmeros resultados negativos, incluindo resultados mais baixos de QI, vocabulários mais limitados, habilidades cognitivas piores, desenvolvimento cognitivo mais lento e notas escolares piores.³

3. Ogando Portela, M. J. & Pells, K. (2015), *Corporal Punishment in Schools Longitudinal Evidence from Ethiopia, India, Peru and Viet Nam (Castigos corporais nas escolas Dados longitudinais na Etiópia, Índia, Peru e Vietnã)* – Innocenti Discussion Paper 2015-02, Florence: Unicef Office of Research

Os castigos corporais também são citados muitas vezes como razão para faltar às aulas ou abandonar a escola. Outra vez, é responsabilidade do governo liderar a supervisão da adoção da abordagem de ensino mais eficaz no sistema de educação, apoiando os professores a desenvolver estratégias não violentas e positivas através de formação, apoio, recursos suficientes e boa gestão das escolas, assim como passando uma mensagem clara através da proibição de que os castigos corporais nas escolas deixaram de ser legais.



4. Pinheiro, P. S. (2006), World Report on Violence Against Children (Relatório Mundial sobre a Violência Contra as Crianças), Genebra: Nações Unidas

Por que os professores resistem à proibição dos castigos corporais?

Para além das razões acima descritas, existem outros motivos pelos quais os professores poderão resistir à proibição:

Hábito, tradição, familiaridade

Os castigos corporais foram comumente utilizados nas escolas no passado, são amplamente aceitos na profissão docente em alguns países e apoiados, e por vezes até incentivados, pelos pais. Os próprios professores provavelmente terão sofrido castigos corporais quando estavam na escola. E muitos professores também são pais que podem ter usado castigos corporais na educação dos próprios filhos.

Mas os tempos mudam e as sociedades avançam. O reconhecimento das crianças como detentoras de direitos requer ações para acabar com a legalidade e a aceitação social da violência contra as crianças, do mesmo modo que as sociedades avançaram para pôr fim à aceitação da violência contra as mulheres. Não se trata de culpabilizar – no passado os professores agiam de acordo com as expectativas sociais – mas chegou a hora de avançar para relações positivas e não violentas com as crianças.

Legalidade

Enquanto a lei autorizar os castigos corporais nas escolas, eles serão considerados uma forma legítima de lidar com a disciplina escolar. Políticas, conselhos e orientações que promovam técnicas de disciplina positiva terão impacto limitado se forem prejudicadas por leis que permitem os castigos corporais. Mesmo quando a lei da educação parece nada dizer sobre a questão, a aceitação quase universal de determinado grau de castigo corporal na criação e educação de crianças pode significar que os educadores se sintam autorizados a usar a força e infligir dor e/ou humilhação em um aluno como forma de disciplina.

A proibição legal explícita dos castigos corporais transmite uma mensagem clara de que a violência contra as crianças nas escolas deixou de ser aceitável, abrindo caminho à adoção de técnicas mais respeitosas, positivas e eficazes.

Fé

Em escolas religiosas, a utilização de castigos corporais pode ser apoiada e incentivada por determinadas interpretações de textos religiosos. Pode haver falta de conhecimento sobre interpretações alternativas que poderiam promover medidas disciplinares não violentas e também sobre o crescente apoio de base religiosa ao banimento dos castigos corporais. (Ver “Algumas escolas religiosas dizem que sua fé exige que usem castigos corporais. É discriminação impedi-las de usá-los?” na pág. 30 para mais detalhes.)

Falta de conhecimento

Acreditar que os castigos corporais são necessários e eficazes na gestão da disciplina escolar pode ser resultado de uma falta de conhecimento de métodos de disciplina positiva, dos direitos das crianças, do desenvolvimento saudável da criança e do modo como as crianças aprendem, da ineficácia dos castigos corporais como medida disciplinar e dos seus efeitos negativos nas crianças e na sua capacidade de aprender e das diferenças entre castigo e disciplina. Os professores podem também não conseguir avaliar as inúmeras pressões com que as crianças se defrontam, as quais podem afetar a sua capacidade para aprender e o seu comportamento. Todos estes tópicos devem ser abordados durante a formação inicial e em serviço dos professores.

Estresse dos professores

Os professores podem ter formação inadequada, receber salários baixos e ser subvalorizados, as turmas podem ser superlotadas e as escolas podem ter poucos recursos. Isso pode diminuir a paciência dos professores e resultar em reações raivosas e inadequadas ao comportamento das crianças, agressões e dificuldade em conseguir boa gestão de aula. No entanto, isso não pode servir de justificativa para os professores despejarem o seu estresse sobre os alunos. (Ver “Muitos professores e outros profissionais das escolas estão estressados por conta de aulas superlotadas e falta de recursos. A proibição dos castigos corporais não vai apenas aumentar o estresse deles?” na pág. 32 para uma discussão mais completa sobre o estresse dos professores.)

.....

Compreender essas razões pode ajudar na comunicação com os professores sobre a necessidade da proibição e a pôr em prática medidas adequadas para garantir a sua implementação. Contudo, nenhuma dessas razões deve ser utilizada como desculpa para manter os castigos corporais, mesmo como “último recurso”, e nenhuma dessas razões altera a obrigação imediata, à luz dos direitos humanos, de proibir todos os castigos corporais.

Também é importante registrar que quase todos os países que proibiram os castigos corporais em casa o fizeram antecipando-se à opinião pública, que então passou a apoiar a mudança. O mesmo valerá para a proibição dos castigos corporais nas escolas. Ainda que possa haver uma minoria que continue a afirmar que todos os problemas de disciplina são culpa da proibição dos castigos corporais em escolas – um argumento quase sempre baseado em informações erradas e distorção dos fatos –, para a maioria das pessoas, uma vez que os castigos corporais deixem de ser uma opção e os professores estejam habilitados em um conjunto de abordagens positivas para a gestão de aulas, os dias em que se batia nas crianças por não terem feito o dever de casa vão parecer obscuros e bárbaros.



Se você pretende ensinar respeito e disciplina às crianças, então com certeza é preciso recorrer aos castigos corporais?

Esse argumento tem origem na ideia de que bater nas crianças é no seu “interesse superior”. O argumento também confunde disciplina com castigo e respeito com medo.

(i) o “**interesse superior**” de uma criança. O Comitê dos Direitos da Criança aborda essa questão de forma sucinta no seu Comentário Geral n.º 8 sobre “O direito da criança à proteção contra os castigos corporais e outras formas cruéis ou degradantes de castigo (arts. 19; 28 (2); e 37, inter alia)”, n.º 26:⁵

“... a interpretação do interesse superior da criança deve ser consistente com o conjunto da Convenção, inclusive com a obrigação de proteger a criança contra todas as formas de violência e com o requisito de dar o devido peso às opiniões da criança; o interesse superior da criança não pode ser usado para justificar práticas, inclusive o castigo físico e outras formas cruéis ou degradantes de castigo, que conflitam com a dignidade humana e com o direito à integridade física da criança.”

(ii) **Disciplina vs. castigo.** Uma boa gestão de aula não é o mesmo que castigo. Não é baseada na força, desenvolve-se a partir da compreensão, respeito mútuo e comunicação eficaz. Os castigos corporais são pouco mais do que uma lição sobre mau comportamento, ensinando às crianças que os adultos acham aceitável o uso da violência para resolverem problemas ou conflitos. No seu Comentário Geral n.º 8, o Comitê dos Direitos da Criança explica que, ao

5. Disponível em inglês, francês, espanhol, árabe, russo e chinês em http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2fC%2fGC%2f8&Lang=en

passo que os castigos corporais são rejeitados, a disciplina é reconhecida como sendo de fundamental importância numa infância saudável (n.º 13):

“Ao rejeitar qualquer justificativa para a violência e humilhação como formas de castigar crianças, o Comitê não está de modo algum rejeitando o conceito positivo de disciplina. O desenvolvimento saudável das crianças depende dos pais e de outros adultos para a orientação e instrução necessárias, de acordo com as capacidades evolutivas das crianças, para assistir seu crescimento rumo a uma vida responsável em sociedade.”

É claro que pode haver momentos em que os professores tenham de utilizar força física, por exemplo, para enfrentar situações de perigo. Nesses casos, a reação deve ser proporcional, baseada no princípio do mínimo de força necessária, com o objetivo de proteger, e não de castigar. Conforme explica o Comitê (n.º 15):

“O Comitê reconhece que existem circunstâncias excepcionais nas quais professores e outros, por exemplo, aqueles que trabalham com crianças em instituições e com crianças em conflito com a lei, podem ser confrontados com comportamentos perigosos que justificam o uso da contenção razoável para controlá-los. Aqui também há uma distinção clara entre o uso da força motivado pela necessidade de se proteger uma criança ou outros e o uso da força para castigar. O princípio do uso da força minimamente necessária pelo menor período de tempo possível deve ser aplicado sempre. Também é necessário dar orientação e formação detalhadas, tanto para minimizar a necessidade do uso da contenção, como para garantir que quaisquer métodos utilizados sejam seguros e proporcionais à situação e não envolvam a aplicação deliberada da dor como forma de controle.”

(iii) **Respeito vs. medo.** O respeito não deve ser confundido com medo. “Bom” comportamento devido ao medo de ser castigado significa que a criança está evitando ser castigada, e não mostrando respeito. Os castigos corporais podem parecer eficazes quando resultam em cumprimento imediato, mas os seus efeitos negativos a curto e a longo prazo – incluindo desenvolvimento cognitivo e aproveitamento escolar inferiores, além de contribuir para o abandono escolar⁶ – de fato impedem a aprendizagem e prejudicam o processo de ensino e aprendizagem.

As crianças aprendem a respeitar verdadeiramente as pessoas e as coisas quando apreciam seu valor intrínseco. Quando os professores mostram respeito pela dignidade humana e integridade das crianças, elas aprendem a respeitar a si mesmas e aos outros. Quando os professores disciplinam as crianças de formas positivas e não violentas, elas aprendem que os conflitos podem ser resolvidos sem prejudicar esse respeito. As formas de disciplina positiva foram concebidas para garantir que as crianças aprendam a pensar sobre os outros e sobre as consequências das suas ações. Há muitos materiais de apoio a uma gestão de aula sem violência disponíveis e que podem ser adaptados e traduzidos para utilização em todos os países.⁷

6. Iniciativa Global (2016). Corporal punishment of children: review of research on its impact and associations (Castigos corporais às crianças: avaliação da pesquisa sobre o seu impacto e associações), disponível em endcorporalpunishment.org/resources/research/

7. Muitos destes materiais constam da lista existente no site da Iniciativa Global www.endcorporalpunishment.org; alguns exemplos são apresentados na Parte III: Sites e recursos úteis



Claro que machucar seriamente ou matar é inaceitável, mas, quando administrados e regulamentados devidamente, os castigos corporais não são um elemento importante e eficaz da política de disciplina de uma escola?

Bater numa criança pode machucar fisicamente mais do que uma palmada, mas ambas as situações estão num contínuo de violência e ambas violam o direito de uma criança ao respeito por dignidade humana e integridade física. As sociedades não tentam definir níveis aceitáveis de força quando contestam a violência contra os idosos, por exemplo, onde a tolerância zero transmite claramente a mensagem de que qualquer tipo de violência é inaceitável. Então por que seria apropriado tentar definir níveis aceitáveis de violência quando se trata de crianças?

Também não é correto sugerir que os adultos têm um controle preciso sobre o grau de violência que utilizam. Os adultos muitas vezes não avaliam bem a diferença de tamanho e força entre eles e uma criança, nem o impacto que essa diferença pode ter na dor física intencionada e na que a criança sente de fato. Uma ampla pesquisa em que os pais foram perguntados sobre a força utilizada quando dão uma palmada em seu filho ou filha constatou

que dois em cada cinco deles tinham utilizado um grau de força diferente daquele que pretendiam.⁸ E uma pesquisa realizada pelo Institute of Psychiatry e o University College London descobriu que mudanças na atividade cerebral quando a força é utilizada em situações de retaliação levam ao aumento do grau de força aplicada e à incapacidade de avaliar quanta força está sendo usada.⁹

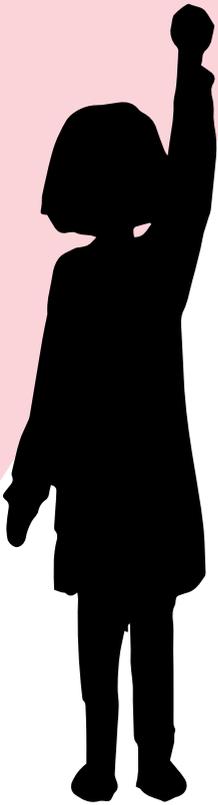
Os legisladores e os governos têm tradicionalmente tentado separar “maus-tratos a crianças” e “castigos corporais”, mas a maioria dos maus-tratos é castigo corporal – adultos que agridem crianças para castigá-las e controlá-las. Tem havido muitos casos em que os castigos corporais na escola se intensificaram e resultaram na morte ou lesão grave e permanente para a criança.

8. Kirwaun, S. & Bassett, C. (2008). Presentation to NSPCC: Physical punishment, British Market Research Bureau/National Society for the Prevention of Cruelty to Children

9. Shergill, S. S. et al (2003), “Two eyes for an eye: The neuroscience of force escalation” (Dois olhos por um olho: A neurociência da escalada da força), Science, vol. 301, 11 July 2003, p. 187

No que diz respeito ao aproveitamento das crianças na escola, os castigos corporais já demonstraram claramente que têm efeitos nocivos no desenvolvimento cognitivo e no aproveitamento escolar das crianças, além de contribuir para o abandono escolar (ver Parte I: Princípios básicos). Além disso, houve uma mudança no nosso entendimento do processo de aprendizagem. Os educadores agora sabem que, longe de serem receptores passivos de conhecimento sob total controle do professor, as crianças aprendem melhor quando são participantes ativos em sua própria aprendizagem, com o professor guiando e facilitando essa aprendizagem através da disponibilização de oportunidades educacionais estimulantes e envolventes. Uma boa gestão de aula depende não apenas de respostas não violentas a comportamentos considerados inaceitáveis dos estudantes, mas também de professores competentes e com a devida formação que motivem os alunos num currículo adequado e estimulante num ambiente que seja favorável tanto para os adultos como para as crianças.

As crianças não são mais vistas como propriedade dos pais, mas como pessoas por direito próprio, e essa mudança de perspectiva se aplica igualmente a professores e outras pessoas que trabalham “in loco parentis”. Enquanto seres humanos, as crianças gozam de direitos humanos – e estes não cessam quando a criança chega à porta da escola. As crianças têm o mesmo direito que os adultos à proteção contra agressões e ferimentos. Quer o castigo esteja ou não de acordo com a regulamentação da escola, bater numa criança viola o direito dessa criança ao respeito pela sua integridade física. E todos os castigos corporais que sejam legais refletem uma violação do direito da criança à igualdade de proteção contra agressões ao abrigo da lei.



Algumas escolas religiosas dizem que sua fé exige que usem castigos corporais. É discriminação impedi-las de usá-los?

Algumas escolas religiosas afirmam que seus respectivos textos religiosos exigem a utilização de castigos corporais. Porém, bater nas crianças não é compatível com os ideais, valores e crenças das principais religiões do mundo, que professam compaixão, igualdade, justiça e não violência. Os adeptos das religiões mundiais pautam suas vidas pelo exemplo e pelos ensinamentos de seus fundadores. Estudiosos e teólogos enfatizam que não há nenhuma evidência concreta de que qualquer dos fundadores das principais religiões tenha batido numa criança.

A visão religiosa que tolera os castigos corporais contra as crianças muitas vezes tem origem numa cultura de autoritarismo, poder e controle sobre as crianças. Para ela, a obediência cega é uma virtude e os castigos físicos são uma reação aceitável contra crianças consideradas “desobedientes”.

Líderes religiosos fazem parte do movimento global para a eliminação dos castigos corporais contra crianças. Mais de 800 líderes religiosos apoiaram, na Assembleia Mundial das Religiões pela Paz, em Kyoto, Japão (2006), uma declaração – A Multi-religious Commitment to Confront Violence against Children (the Kyoto Declaration) (Compromisso multirreligioso para enfrentar a violência

contra as crianças [Declaração de Kyoto]¹⁰ – que insta os governos a adotarem leis que proibam todo tipo de violência contra as crianças, incluindo os castigos corporais.¹¹

O Comitê dos Direitos da Criança, no seu Comentário Geral n.º 8, afirma que a liberdade religiosa “pode ser legitimamente limitada para proteger os direitos fundamentais e as liberdades dos outros”.¹² O Comitê afirma:¹³

“Alguns levantaram justificativas para o castigo físico baseadas na fé, sugerindo que determinadas interpretações dos textos religiosos não apenas justificam seu uso, mas fazem dele uma obrigação. A liberdade religiosa é assegurada a todos no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (art. 18.º), mas a prática de uma religião ou crença deve ser compatível com o respeito pela dignidade humana e a integridade física das outras pessoas...”

10. O texto completo da declaração está disponível em churchesfornon-violence.org/wp/wp-content/uploads/2012/02/Violence-Against-Children-3.pdf

11. Para mais informações, ver www.churchesfornon-violence.org

12. Comentário Geral n.º 8, n.º 29

13. Comentário Geral n.º 8, n.º 29

Muitos professores e outros profissionais das escolas estão estressados por conta de aulas superlotadas e falta de recursos. A proibição dos castigos corporais não vai apenas aumentar o estresse deles?

Esse argumento é uma admissão tácita de uma verdade óbvia: os castigos corporais são, com frequência, muito mais uma válvula escape para sentimentos reprimidos dos adultos que uma tentativa de educar as crianças. Muitas escolas precisam urgentemente de mais recursos e apoio, contudo, por mais difíceis que sejam os problemas dos adultos, descarregá-los nas crianças não tem justificativa. A proteção das crianças não deve esperar por melhorias no mundo adulto, não mais que a proteção das mulheres contra a violência deveria ter tido que esperar a melhoria das condições dos homens..

De uma forma ou de outra, bater nas crianças é uma maneira ineficaz de aliviar o estresse. Os adultos que batem de forma impulsiva muitas vezes sentem-se culpados; os que batem de forma não emotiva descobrem que precisam lidar com crianças zangadas e ressentidas. A vida nas escolas onde os castigos corporais foram substituídos por disciplina positiva é muito menos estressante para todos.

É verdade que muitos professores trabalham em condições muito difíceis. Eles podem ter formação inadequada, receber salários baixos e ser subestimados, suas turmas podem ser superlotadas e as escolas podem ter poucos recursos e ser mal geridas. É compreensível que eles possam resistir a mudanças na prática do ensino que não sejam acompanhadas de recursos ou apoio adequados. Para ajudar os professores a deixarem de lado os castigos corporais, os governos têm de investir em apoio e formação apropriados de professores, recursos adequados para as escolas e melhor gestão do ensino, assim como decretar a proibição na lei.

Quando devidamente introduzidas – por exemplo, junto a treinamento sobre as evidências dos efeitos nocivos dos castigos corporais e os efeitos positivos da disciplina não violenta –, habilitar professores com novas capacidades de gestão positiva de aula e eliminar os castigos corporais pode transformar a profissão docente e o ambiente escolar, beneficiando professores e alunos.

Já dispomos de uma política escolar/ministerial contra os castigos corporais. Por que é necessário mudar também a lei?

Em alguns países, as políticas, circulares/diretivas ministeriais e/ou códigos de disciplina estipulam que os castigos corporais não devem ser utilizados, mas não há proibição na legislação, que, ou não diz nada sobre a questão, ou prejudica a política ao autorizar expressamente os castigos corporais. Adotar uma política contra os castigos corporais é reconhecer que eles são errados e prejudiciais à aprendizagem – mas não dar apoio a essa política usando a legislação torna a situação confusa, coloca os professores numa posição legal pouco clara e não assegura devidamente o direito das crianças a uma educação em segurança e sem violência.

É necessário decretar a proibição explícita dos castigos corporais para que fique totalmente claro que os castigos corporais deixaram de ser aceitáveis.

14. Para obter uma lista dos países que têm políticas contra os castigos corporais, mas que não têm essa proibição consignada na lei, ver Global Initiative to End All Corporal Punishment of Children (2015), Towards non-violent schools: prohibiting all corporal punishment. (Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças: Rumo a escolas não violentas: proibição de todos os castigos corporais.) Global report 2015 (Relatório Global 2015), p.5

Parte III: Sites Web e recursos úteis

African Committee of Experts on the Rights and Welfare of the Child (2011), Statement on Violence against Children (Comitê Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança) (2011), Declaração sobre a violência contra as crianças)

<http://endcorporalpunishment.org/assets/pdfs/reference-documents/ACERWC-statement-on-VAC-2011-EN.pdf>

Classroom Management Online (Gestão online das aulas)

<http://classroommanagementonline.com/index.html>

Comitê dos Direitos da Criança (2001), Comentário Geral n.º 1 sobre “Os objetivos da educação”

http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2fGC%2f2001%2f1&Lang=en

Comitê dos Direitos da Criança (2006), Comentário Geral n.º 8 sobre “O direito da criança à proteção contra os castigos corporais e outras formas cruéis ou degradantes de castigo (arts. 19; 28 (2); e 37, inter alia)”

http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2fC%2fGC%2f8&Lang=en

Comitê dos Direitos da Criança (2011), Comentário Geral n.º 13 sobre “O direito da criança de ser livre de todas as formas de violência”

http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CRC%2fC%2fGC%2f13&Lang=en

Conselho da Europa, Campanha regional “Raise your hand against smacking!” (“Levante a mão contra as palmadas!”)

www.coe.int/en/web/children/corporal-punishment

Conselho da Europa (2007), Abolishing corporal punishment of children:

Questions and answers, (Abolição dos castigos corporais às crianças: perguntas e respostas), Estrasburgo: Council of Europe Publishing

<https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=090000168046d05e>

Education World (Mundo da educação)

www.educationworld.com

Global Campaign for Education (Campanha global pela educação)

www.campaignforeducation.org

Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças

www.endcorporalpunishment.org

Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças (2009), Prohibiting corporal punishment of children: A guide to legal reform and other measures (Proibição de todos os castigos corporais às crianças: Um guia para a reforma jurídica e outras medidas)

endcorporalpunishment.org/resources/resources-on-law-reform/legal-reform-handbook-2009/

Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças (2012), Resources for eliminating corporal punishment in schools (Recursos para acabar com os castigos corporais nas escolas)

<http://endcorporalpunishment.org/resources/thematic-reports/resources-for-eliminating-corporal-punishment-in-schools.html>

Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças (2015), Towards non-violent schools: prohibiting all corporal punishment (Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças: Rumo a escolas não violentas: proibição de todos os castigos corporais.) Global report 2015 (Relatório Global 2015)

<http://endcorporalpunishment.org/resources/thematic-reports/schools-report-2015.html>

Parceria Global para Pôr Fim à Violência contra as Crianças

www.end-violence.org

Gordon Training International

www.gordontraining.com

Comissão Interamericana para os Direitos Humanos (2009), Report on corporal punishment and human rights of children and adolescents (Relatório sobre os castigos corporais e os direitos humanos das crianças e dos adolescentes)

<http://endcorporalpunishment.org/assets/pdfs/reference-documents/IACHR-report-on-corporal-punishment-2009.pdf>

Learn Without Fear (Aprender sem medo)

<https://plan-uk.org/act-for-girls/about-because-i-am-a-girl/learn-without-fear>

Parents and Teachers Against Violence in Education (Pais e Professores Contra a Violência na Educação)

www.nospank.net/books.htm

South Asia Initiative to End Violence Against Children (Iniciativa da Ásia Meridional para Acabar com a Violência Contra as Crianças), campanha regional “Equal protection for children” (Igualdade de proteção para as crianças)

www.saievac.org/cp

Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável

<http://www.un.org/sustainabledevelopment/>

Unicef (2001), Child protection: discipline and violence (Proteção das crianças: disciplina e violência)

www.unicef.org/teachers/protection/violence.htm

Unicef Office of Research - Innocenti (2015), Corporal Punishment in Schools: Longitudinal Evidence from Ethiopia, India Peru and Viet Nam (Castigos corporais nas escolas: Evidências longitudinais da Etiópia, Índia, Peru e Vietnã)

www.younglives.org.uk/sites/www.younglives.org.uk/files/Corporal%20Punishment%20in%20Schools.pdf

Chegou a hora de acabar com todos os castigos corporais às crianças. As crianças têm direito ao respeito e à igualdade de proteção contra todas as formas de violência agora!

Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças

A Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais às Crianças promove a proibição e eliminação universal dos castigos corporais e oferece apoio técnico e aconselhamento gratuitos sobre todos os aspectos da reforma da lei.

www.endcorporalpunishment.org

info@endcorporalpunishment.org

www.twitter.com/Glencorpun

www.facebook.com/Glencorporalpunishment

Save the Children Suécia

A Save the Children Suécia defende a proibição dos castigos corporais em todos os contextos. Em 1979, a Save the Children Suécia contribuiu para que a Suécia fosse o primeiro país do mundo a proibir os castigos corporais de forma explícita. A organização está trabalhando para dar destaque à questão de se conseguir a proibição legal e a eliminação dos castigos corporais e também para colocar o assunto na pauta política do mundo inteiro.

info@rb.se

www.raddabarnen.se

resourcecentre.savethechildren.net



GLOBAL INITIATIVE TO
**End All Corporal
Punishment of Children**



Save the Children